



<b>Veículo:</b> O Liberal		
<b>Data:</b> 08/03/2018	<b>Caderno:</b> Atualidades	<b>Página:</b> 04
<b>Assunto:</b> Dia da Mulher		
<b>Tipo:</b> Notícia	<b>Ação:</b> Espontânea	<b>Classificação:</b> Neutra

# Mercado discrimina e paga mal a mulher

## TRABALHO

Nem a escolaridade mais elevada tem o poder de reverter as taxas de salário

Da Redação

**D**isparidades na remuneração, nas condições de trabalho e nas oportunidades, entre outros fatores, continuam prejudicando a mulher no mercado de trabalho. No ano passado, segundo relatório do Observatório Paraense do Mercado de Trabalho da Universidade Federal do Pará, a renda mensal média das mulheres trabalhadoras no Estado foi de R\$ 1.300 contra a média de R\$ 1.500 percebida pelos trabalhadores do sexo masculino, enquanto na Região Metropolitana de Belém a média de salário do sexo masculino é de R\$ 2 mil contra a média de R\$ 1.600 do sexo feminino.

Os dados foram apresentados ontem a representantes de instituições públicas e sindicais durante o seminário alusivo ao Dia da Mulher realizado na Fundação Jorge

Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho). O professor e coordenador do observatório, José Raimundo Trindade, disse que as mulheres geralmente ocupam trabalhos com carga horária menor, em virtude de exercerem funções domésticas extras. O tempo médio de trabalho do homem no Pará é de 40 horas semanais contra 35 horas da mulher. “A gente percebe que a carga horária da mulher é menor pelo duplo exercício de atividades”, completou o professor.

Ele explicou que a situação da mulher no mercado de trabalho pode ser diagnosticado a partir de quatro aspectos. Além das taxas de salário menores e da jornada de trabalho, o observatório também destaca que a população economicamente ativa do sexo feminino cresceu, em decorrência do aumento na taxa de desemprego. “Em virtude da crise econômica, a oferta de

emprego no Pará foi baixa, em torno de 1.300, mas a maior parte dos postos gerados foi temporária e ocupada por mulheres”, acrescentou.

O quarto aspecto se refere ao aumento do nível de escolarização. Parte das mulheres que entram no mercado de trabalho tanto no Pará quanto no Brasil apresentam nível de escolaridade superior com relação ao sexo masculino. Entretanto, a qualificação não reverte a taxa de salário. A avaliação do observatório é de que as condições específicas da mulher no mercado de trabalho ainda estão submetidas a aspectos sexistas. “Existe uma divisão sexual concreta do trabalho. As mulheres ficam com postos de salários menores e em geral não ocupam postos gerenciais”, pontuou.

O superintendente do Ministério do Trabalho, Jomar Souza Ferreira Lima, informou que os adoecimentos atingem mais as trabalhadoras do sexo feminino e que a estrutura fisiológica seria um dos aspectos determinantes. Hoje, o tipo de doença mais comum entre as mulheres são lesões por esforço repetitivo e doenças relacionadas a aspectos psicológicos. Na área da educação, há uma concentração



maior de mulheres e uma parte delas vem apresentando problemas circulatórios e nas cordas vocais, entre outras doenças.

“Como os profissionais da área da educação geralmente tem mais de um emprego estão mais expostos a riscos”, analisou. “Se esses profissionais tivessem melhores salários não precisariam se sujeitar a jornadas dupla e até tripla de trabalho”. Segundo Jomar, os serviços de telemarketing também relacionam mais as mulheres a alguns tipos de doenças, por se tratar de um tipo de serviço marcado por metas que acabam afetando a saúde.

## **Trabalhadoras têm jornadas paralelas e adoecem mais que os homens**

# MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

### VEJA OS DADOS DE 2017

#### Valor do rendimento médio mensal no Pará

Homem: ..... R\$ 1.501

Mulher: ..... R\$ 1.359

#### Região Metropolitana de Belém

Homem:..... R\$ 2.017

Mulher:..... R\$ 1.624

#### Jornada de Trabalho no Pará

Homem: ..... 40 horas

Mulher: ..... 35 horas

#### Região Metropolitana de Belém

Homem: ..... 41 horas

Mulher: ..... 35 horas



DIVULGAÇÃO



Seminário debateu, ontem, dados profundamente **discriminatórios** levantados pela UFPA